



**PROJETO DE LEI Nº 2.747
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 12 DE MAIO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 398.000,00**, incorporação da programação e do elemento de despesa **4.4.90.51.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00** obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	398.000,00
Excesso			
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO	
644	04.122.1105.2081.0000	MANUTENÇÃO ESTRATEGICA DOS SERVIÇOS DA SEMOSP	398.000,00
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	
F.R.:		10411 706	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	189	Transf Especial Emenda 202637060003-LUCI

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, referente ao **PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090886 Lucio Mosquini**, para Execução de Reforma do Campo de Futebol Sintético **SEMOSP**. **398.000,00**

Fontes de Recurso
1041 1 706 398.000,00



Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais) na dotação orçamentária, código 04.122.1105.2081 / Fonte de Recurso 1041 1 706 / **TRANSF ESPECIAL EMENDA 202637060003-LUCIO MOSQUINI.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de maio de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/05/2026 às 12:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **806082** e o código verificador **D9DB2589**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS	***.754.082-**	13/05/2026 10:57	

		Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Anexos memorando	12/05/2026	806112	
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2605130001	13/05/2026	806427	

Docto ID: 806082 v1







Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 2747	13/05/2026

ID: 807132	Processo	Documento
CRC: 4A505F48		
Processo: 20-73/2026		
Usuário: FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação: 13/05/2026 12:45:05	Finalização: 13/05/2026 12:45:32	

MD5: **4BD8511D88384343A7A41B170A28A9DD**
SHA256: **C450B4FDBA2EBD72B886127499EF115C54C4903216A78E15DCEB5344A60B06A1**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	13/05/2026 12:45:05
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	13/05/2026 12:45:05
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 807132 e o CRC 4A505F48.